

# **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/19.**

## **ATA DE JULGAMENTO PROPOSTAS.**

Ata da reunião realizada às 08.00 horas do dia 29 de julho de 2019, na sala do **Setor de Licitações** da Prefeitura Municipal de Roca Sales, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales. Presentes as servidoras **ELISETE BENINI DA SILVA** - Presidente, **BÁRBARA DEMARCHI** e **ÉDNA GONZATTI**, membros, todas componentes da Comissão de Seleção, designada pela **Portaria nº 636/17**, para receber e abrir os envelopes com as propostas, do **Chamamento Público nº 009/2019**, cujo objeto é a formalização de parceria, através do **Termo de Colaboração**, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública. Tem como finalidade incentivar a inclusão social da Terceira Idade através de entidades localizadas no Município de Roca Sales, como consta no mencionado Chamamento, que será processado de acordo com as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/14 e no **Decreto Municipal nº 2438/17**. Apresentou o envelope o Grupo dos Amigos da Melhor Idade, sendo que não se faziam representar na reunião de julgamento. De imediato a Comissão de Seleção passou a avaliar as propostas entregues, como segue: A proposta apresentada pelo Grupo dos Amigos da Melhor Idade, após avaliação dos quesitos obteve 96 (noventa e seis) pontos, em razão da proposta apresentada estar de acordo com os objetivos da Parceria e com os critérios de análise da caracterização técnica, exigidos no Edital. Após análise dos objetivos da parceria e a proposta de trabalho da referida Associação, todos os documentos foram disponibilizados para avaliação dos presentes e, após, rubricados pela Comissão de Seleção sendo que a classificação final ficou da seguinte forma: Grupo dos Amigos da Melhor Idade foi classificada com 96 (noventa e seis) pontos. A seguir o Presidente da Comissão de Seleção deu ciência a todos os presentes que abria-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, contados da presente data, para interposição de eventuais recursos, nos moldes do que consta no **item 08.3.1** do Edital. No caso de não haver a apresentação de recurso no prazo previsto, o processo será encaminhado para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, às 09.20 horas, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes e segue anexa ao processo de Chamamento Público.

Roca Sales, em 29 de julho de 2019.

ELISETE BENINI DA SILVA  
Presidente

BÁRBARA DEMARCHI  
Membro

ÉDNA GONZATTI  
Membro